

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um doutorado para a posição de Investigador/a júnior, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar tarefas no âmbito do projeto deCYPher, ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Refª IJ_deCYPher/25_NIMSB

Por despacho do Reitor João Sáãgua da Universidade NOVA de Lisboa de 24 de junho de 2025 torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediato à publicação do presente Aviso no Diário da República, o concurso documental internacional, para recrutamento de um/a Investigador/a doutorado/a júnior, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, com o perfil abaixo descrito no âmbito do projeto deCYPher, na área Científica de Biologia Molecular e Bioquímica.

O projeto “*DeCYPher cytochrome P450 enzymes (CYPs) by digital tools to produce flavonoids and terpenoids*” com o acrónimo deCYPher e o número de projeto 101081782, é um projecto Hop-On financiado pela Comissão Europeia que teve início a 21/02/2025 com a duração 30 meses, cujo principal objetivo é estudar metabolitos produzidos pelo complexo enzimático cytochrome P450, utilizando ferramentas de inteligência artificial e *machine learning* para uma otimização do processo de bioprodução. A Investigadora Responsável das atividades desenvolvidas no NIMSB é a Doutora Cláudia Nunes Santos.

1 — O/A investigador/a a contratar no âmbito do financiamento do projeto acima identificado, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- Pesquisa de bioatividades anti-inflamatória, antioxidante e indutora de autofagia de terpenóides;
- Pesquisa de bioatividades anti-inflamatória para o intestino de flavonoides e terpenóides edíveis;
- Análise estatística de associação de bioatividades com características estruturais dos compostos.

2 — Requisitos Gerais de Admissão:

Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros(as) e apátridas, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com os seguintes requisitos:

Ser titular do grau de Doutor em ciências biológicas, bioquímica, ciências biomédicas e afins .

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo de candidatura.

A não verificação da condição acima descrita, determina a não admissibilidade a concurso.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Experiência em cultura de células e manipulação de leveduras;
- b) Experiência em técnicas de ELISA, imunocitoquímica e western blot;
- c) Experiência em microscopia confocal;
- d) Proficiência em inglês;
- e) Curriculum com publicações de alto impacto;
- f) Experiência em supervisão de estudantes.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como investigador/a júnior sendo a remuneração de acordo com o nível 33 da Tabela Remuneratória Única (TRU) nos termos do n.º 1 do artigo. º 2 do Decreto Regulamentar n.º 11 -A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho será na Fundação Champalimaud em Lisboa, e posteriormente em Oeiras, em instalações a definir.

6— Documentos que devem instruir a candidatura:

- 6.1 Carta de motivação, redigida em língua inglesa (máximo 3 páginas), – a qual deve incluir, considerando os últimos 5 anos, a justificação da adequação às funções a concurso dos aspetos relativos à/ao:
- Experiência em cultura de células e manipulação de leveduras;
 - Experiência em técnicas de ELISA, imunocitoquímica e western blot;
 - Experiência em microscopia confocal;
 - Proficiência em inglês;
 - Publicações de alto impacto;
 - Experiência em supervisão de estudantes.
- 6.2 Curriculum vitae detalhado, que revele o perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com os requisitos da candidatura.
- 6.3 Cópia de certificado ou diploma de doutoramento. Caso ainda se encontre a aguardar a sua emissão, deverá apresentar um comprovativo dessa situação ou declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a entrega do referido documento até ao momento da assinatura do contrato de trabalho.
- Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas, estar cumpridas até à data da contratualização;
- 6.4 Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Prazo de candidatura:

- 7.1 — As candidaturas, devidamente instruídas com todos os documentos referidos no ponto 6 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, enviadas por e-mail, em formato PDF (um único documento) indicando a referência IJ_deCYPher/25_NIMSB em título para o endereço eletrónico nimsb.applications@unl.pt.

7.2 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa não obstante o ponto 6.1 do presente aviso.

7.3 — A hora limite para a apresentação da candidatura são as 23:59 horas (hora de Lisboa, Portugal) do último dia do prazo.

7.4 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é comunicada aos/às candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

8 - Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção do/a doutorado/a a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e a adequação às funções a desempenhar. Assim, são critérios de avaliação:

- a) Experiência em cultura de células e manipulação de leveduras – 20%;
- b) Experiência em técnicas de ELISA, imunocitoquímica e western blot; – 20%;
- c) Experiência em microscopia confocal – 15%;
- d) Proficiência em inglês – 10%;
- e) Curriculum com publicações de alto impacto – 15%;
- f) Experiência em supervisão de estudantes – 10%.

A avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 20 com a seguinte ponderação:

Carta de motivação (30%);

Curriculum vitae detalhado (70%).

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados no presente aviso, não sendo permitidas abstenções.

Caso o Júri considere necessário ou em caso de desempate, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %. A classificação final de cada candidato/a é obtida pela soma das pontuações do Júri divididas pelo número de elementos do Júri.

Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao Presidente do Júri.

As reuniões do júri, incluindo as destinadas à decisão final, podem ser realizadas por videoconferência. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos/as sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada do/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) com a respetiva classificação.

9 - Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri – Doutora Cláudia Nunes Santos, Vice Diretora do NIMSB;

1.ª Vogal – Doutora Inês Figueira, Investigadora Júnior da NOVA Medical School | Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal – Doutor António Jacinto, Diretor Científico do NIMSB.

10 - Ocupação da Vaga a Concurso: O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da(s) posição(ões) indicada(s) no presente Aviso. Na eventualidade de nenhuma das pessoas candidatas demonstrar possuir o perfil indicado para o desempenho das funções acima descritas no âmbito deste procedimento, o júri reserva-se no direito de não atribuir o lugar a concurso.

11 - Participação dos interessados e decisão:

A ordenação final é notificada aos/às candidatos/as, por correio eletrónico, para se pronunciarem para efeitos de realização da audiência aos/às interessados/as, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

11.1 - As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c) e 113.º, n.º 5, do Código do Procedimento Administrativo.

11.2 - As pessoas candidatas serão notificadas da(s) ata(s) respeitante(s) à(s) fase(s) de avaliação das candidaturas através do seu envio por mensagem de correio eletrónico, para o endereço indicado no formulário de candidatura preenchido aquando da submissão da candidatura.

11.3 - Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, as pessoas candidatas dispõem, após notificação, do prazo legal de 10 (dez) dias úteis para informar o que se lhe oferecer antes da decisão final, conforme previsto no artigo 121º e seguintes do Código do

Procedimento Administrativo. Estas consideram-se notificadas nos termos previstos no artigo 113.º do referido diploma.

11.4 - Realizada a audiência dos/as interessados/as, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

12 - O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, bem como na página eletrónica do *Euraxess* <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica da NOVA e do NIMSB – Institute for Medical Systems Biology.

13 - Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho - que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); o Código do Procedimento Administrativo (CPA) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015; o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o Código do Trabalho - aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual assim como as demais normas regulamentares aplicáveis..

14 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, procedendo a todas as diligências necessárias para evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Notice of the call for an international selection procedure for the recruitment of a Junior PhD Researcher under an uncertain-term employment contract, for the deCYPher project pursuant to articles 18 and 20 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, amended by Law No. 57/2017 of 19 July

Refª IJ_deCYPher/25_NIMSB

By order of Rector of NOVA University Lisbon, Professor João Sáãgua, dated June 24, 2025, it is hereby announced that an international call is open for a period of 10 (ten) working days, starting on the day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, for the recruitment of 1 (one) Junior PhD Researcher. This position is offered under an uncertain-term employment contract, on an exclusive basis, within the scope of the deCYPher project, under the terms of Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, amended by Law no. 57/2017, of 19 July, in the scientific area of Molecular Biology and Biochemistry.

The project “DeCYPher cytochrome P450 enzymes (CYPs) by digital tools to produce flavonoids and terpenoids”, with the acronym deCYPher and project number 101081782, is a Hop-On project funded by the European Commission. It began on February 21, 2025, with a duration of 30 months. The main objective is to study metabolites produced by the cytochrome P450 enzyme complex, using artificial intelligence and machine learning tools to optimize the bioproduction process. The Principal Investigator of the activities carried out at NIMSB is Dr. Cláudia Nunes Santos.

1 — The researcher to be hired will perform the following duties:

- Investigation of the anti-inflammatory, antioxidant, and autophagy-inducing bioactivities of terpenoids;
- Investigation of anti-inflammatory bioactivities in the gut of edible flavonoids and terpenoids;
- Statistical analysis to associate bioactivities with the structural characteristics of the compounds.

2 - General admission requirements:

Portuguese citizens, foreigners and stateless candidates with a scientific and professional curriculum vitae that reveals a profile appropriate to the activity to be developed may apply, with the following requirements:

2.1. PhD degree in Biological Sciences, Biochemistry, Biomedical Sciences or related fields.

If the doctoral degree was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognized under the terms of Decree-Law no. 66/2018, of August 16, and any formalities established therein must be complied with by the application deadline.

Failure to meet this condition will result in exclusion from the selection process.

3 - Specific admission requirements:

- a) Experience in cell culture and yeast manipulation;
- b) Experience in ELISA, immunocytochemistry, and western blot techniques;
- c) Experience in confocal microscopy;
- d) Proficiency in English;
- e) Curriculum with high-impact publications;
- f) Experience in student supervision.

4 - Contracting:

The contract for the position of Junior Researcher will be issued under the Portuguese Labour Code as an uncertain fixed-term employment contract, and the remuneration is in accordance with level 33 of the *Tabela Remuneratória Única* (TRU) under the terms of no. 1 of Art. ° 2 of Regulatory Decree no. 11 - A/2017, of December 29.

5 - Place of work:

The workplace will be located at the Champalimaud Foundation in Lisbon, and subsequently in Oeiras, in facilities yet to be determined.

6 - Documents that must accompany the application:

6.1 Motivation letter, written in English (maximum of 3 pages), which must include, based on the last five years, a justification of the suitability of the following aspects for the position:

- Experience in cell culture and yeast manipulation;
- Experience in ELISA, immunocytochemistry, and western blot techniques;
- Experience in confocal microscopy;
- Proficiency in English;
- Curriculum with high-impact publications;
- Experience in student supervision.

6.2 Detailed curriculum vitae, that reveals the appropriate profile for the activity to be developed, in accordance with the application requirements.

6.3 Proof of the PhD certificate/diploma. If the candidate is still waiting for the certificate or diploma to be issued, they must provide proof of this situation or submit a signed declaration of honor. The respective document must be submitted by the time the employment contract is signed.

If the qualification has been awarded by a foreign higher education institution, it must be recognized by a Portuguese higher education institution, in accordance with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, published in *Diário da República*, 1st series, no. 157, of August 16, 2018, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of hiring.

6.4 Other documents relevant to assessing the suitability of the profile requested.

7 - Application deadline:

7.1 - Applications, duly completed with all the documents referred to in point 6 of this Notice, must be submitted within 10 working days from the working day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, and must be sent by e-mail (one single PDF file), indicating the reference IJ_deCYPher/25_NIMSB in the subject, to the e-mail address nimsb.applications@unl.pt.

7.2 - Applications may be submitted in Portuguese or English, although point 6.1, specifically requires the motivation letter to be in English.

7.3 - The deadline for submitting applications is 23:59 Lisbon time, of the last day of the deadline.

7.4 - Failure to comply with the deadline for submitting the application, as well as incorrect formalization of the application, will result in the application being excluded. The exclusion decision will be communicated to the candidates by email, for the purposes of the hearing of interested parties.

7.5 - False statements made by candidates will be punished in accordance with the law.

8 - Selection methods and corresponding Weights:

The selection process will be made by assessing the curricular background of the candidates, focusing on relevance, quality, timeliness and suitability for the duties to be performed. The assessment criteria are:

- a) Experience in cell culture and yeast manipulation – 20%;

- b) Experience in ELISA, immunocytochemistry, and western blot techniques - 20%;
- c) Experience in confocal microscopy - 15%;
- d) Proficiency in English - 10%;
- e) Curriculum with high-impact publications - 15%;
- f) Experience in student supervision.– 10%.

The curricular assessment is expressed on a numerical scale from 0 to 20 with the following weightings:

Motivation letter (30%)

Detailed curriculum vitae (70%)

The jury decides by reasoned roll-call vote in accordance with the selection criteria adopted and published in this notice, and abstentions are not permitted.

If the jury deems it necessary or in the event of a tie, the three best-placed candidates will be called for an individual interview. In this case, the scientific and curricular assessment will have a weighting of 90% and the interview will have a weighting of 10%. The final ranking of each candidate is obtained by adding the Jury's scores divided by the number of Jury members.

In the event of a tie, the decision will be taken by the President of the Jury.

Jury meetings, including those for the final decision, may be held by videoconference. Minutes are drawn up of the jury meetings, summarising what took place at the meetings, as well as the votes cast by each member and the reasons for them and are made available to candidates on request. Once the selection criteria have been applied, the jury will elaborate the final scoring list.

9 - In accordance with article 13 of Decree-Law no. 57/2016, of August 29, the Jury has the following composition:

President of the Jury – Doctor Cláudia Nunes Santos, NIMSB Vice-director.

1st Member - Doctor Inês Figueira, Junior Researcher at NOVA Medical School | NOVA University Lisbon;

2nd Member – Doctor António Jacinto, NIMSB Scientific Director.

10 - Vacancy Occupation: In the event that none of the candidates demonstrates the required profile for the performance of the functions described above within the scope of this procedure, the jury reserves the right not to fill the position.

11 - Participation of interested parties and decision:

The final ranking is notified to the candidates by email so that they can give their opinion for the purposes of the hearing of interested parties, under the terms of article 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

11. 1 - Notifications are made via email, in accordance with Articles 112(1)(c) and 113(5) of the Administrative Procedure Code.

11.2 - Candidates will be notified of the minutes concerning the stage(s) of the application evaluation process by email, sent to the address provided in the application form submitted during the application process.

11.3 - Pursuant to Article 121 and following of the Administrative Procedure Code, candidates have a legal period of 10 (ten) working days after notification to respond before the final decision, as provided in Article 121 and following of the Administrative Procedure Code. Notifications are considered served in accordance with Article 113 of the same code.

11.4 - After the hearing of the interested parties, the jury will consider the arguments presented and will approve the final ranking list of the successful candidates.

12 - This Notice will be published on the Bolsa de Emprego Público, at www.bep.gov.pt, on the first working day following its publication in the *Diário da República*, as well as on the Euraxess website <https://euraxess.ec.europa.eu/> and on the NOVA and NIMSB - Institute for Medical Systems Biology websites.

14 - In all matters not expressly provided for in this Notice, the competition procedure is governed, namely, by Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, amended by Law no. 57/2017, of 19 July—which establishes a regime for the hiring of PhD holders aimed at stimulating scientific and technological employment in all fields of knowledge (RJEC); the Administrative Procedure Code (CPA)—approved by Decree-Law no. 4/2015; Regulatory Decree no. 11-A/2017, of 29 December; the Labour Code—approved by Law no. 7/2009, of 12 February, in its current wording; as well as other applicable regulatory norms.

15 - Policy of non-discrimination and equal access:

NOVA University Lisbon, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities for men and women in access to employment and professional progression, taking all necessary steps to avoid any form of discrimination, so that no candidate may be favoured, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, such as ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.